



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 418 / 1999

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	20.08.99
Servidor	

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício da função que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução N.º 351, de 30.10.1996,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Márcio Giovane Fonseca Armada, ocupante do cargo de Oficial de Secretaria, para exercer, sem remuneração, a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos da Resolução Legislativa N.º 400, de 14.10.1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, e ainda a Portaria 365, de 29.03.1999.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos treze dias do mês de Março de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA  
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através	.....
	.....
	.....
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através	Quadro de Arsenio da Câmara e Prefeitura muni- cipal em 16-08-1999
	Boares
SERVIDOR RESPONSÁVEL	